



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS**  
58º Mação Verde Horizonte  
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



**DECISÃO Nº 17** Publicada às: \_\_:\_\_:\_\_

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 104**  
**André Sousa Lic Nº 2833 - Cat Super 1600**

**Doc Nº: 30**  
**Data: 04-09-2022**  
**Hora: 17:03**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Race Control, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 104 - André Sousa Licença Nº 2833 - Categoria Super 1600

Concorrente: André Sousa Lic Nº 2833 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 15:38

Secção: Corrida Final

Facto: Desrespeito pela sinalização por bandeiras (2 Bandeiras Amarelas)

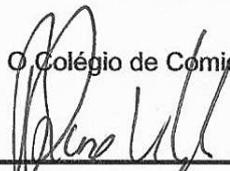
Infração: Infração ao Art. 13.4 das PERxRX2022

Decisão: Penalização em tempo de 60 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida abrigo do Art. 13.8 b1) das PERxRX 2022

Motivo: Desrespeito pela sinalização de dupla bandeira amarela que sinalizava uma viatura imobilizada em pista na curva 1, volta 1.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069

  
(CD)

João Zenha  
CDA PT22/0080

  
(CD)

Feliciano Vitorino  
CDA PT22/0392

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): ANDRÉ SOUSA	Data: 04/09/2022
Posição na equipa: concorrente	Hora: 17:11
Assinatura: 	